



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 180/2023**

**Autoria: Ver<sup>a</sup>. Cleismaira Paes de Souza Milléo**

A Vereadora, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER** ao Exmo. **Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, que seja feito um levantamento da área da ATA do Município, para ser discutido sobre a nascente do nosso rio verde, e que seja feito uma restauração.

#### JUSTIFICATIVA

Ocupações irregulares às margens de rios causam grandes prejuízos aos cursos naturais devido à poluição, assoreamento, redução da capacidade drenante do solo causado pelo desmatamento das matas ciliares aumentando o risco de enchentes que causam prejuízos ambientais e econômicos.

De acordo com a Lei Federal N° 12.651, de 25 de Maio de 2012, em seu Art. 3º, “Área de Preservação Permanente – APP é: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.” Desta definição entende-se que as matas ciliares do Rio Verde devem ser preservadas devido à sua importância para a manutenção do curso natural do rio, da fauna e da flora dessa área.

Temos certeza que Vossa Senhoria dará atenção especial a essa solicitação, pois sabemos do compromisso que tem com o povo, visto que não mede esforços para disponibilizar melhorias para este Município, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2023





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver<sup>a</sup>. Cleismaira Paes de Souza Milléo

Ver. Amauri Olartechea

